



ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 18 de Junho de 2019 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida**, designado pela Portaria Nº 1003/2019, de 13 de Junho de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019/TP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca na estrada de acesso ao Distrito Tróia no Município de PEDRA BRANCA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Presidente deu início à sessão e constatou que não houve nenhum representante presente e divulgou o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes, que se chegou ao seguinte resultado, **EMPRESAS HABILITADAS**: 01 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; 04 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; 05 – ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 06 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 07 – CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS; 08 – CONJASF CONSTRUTORA E AÇUDAGEM; 09 – APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS EIRELI; 11 – CONDESTA CONSTRUTORA NORDESTE. **EMPRESAS INABILITADAS**: **02 – TACYO CHRISTIANO SANTIAGO DA SILVA EIRELI**: a empresa não tem CNAE compatível com o objeto da licitação; **03 – V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**: apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata sem autenticação em cartório, em desconformidade com o item “6.3. Os documentos para HABILITAÇÃO deverão ser legíveis e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia previamente autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão mediante a apresentação do documento original, ou ainda por publicação em órgão de imprensa oficial, vedada a apresentação via fax”; **10 – CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**: apresentou uma CAT – Certidão de Acervo Técnico com data de emissão em 11/03/2013 e a mesma não foi possível ser validada via internet, em desconformidade com o item “6.9. As Certidões quando não dispuserem sua validade, serão aceitas desde que expedidas nos seis meses anteriores à data de apresentação na sessão”. **12 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME**: apresentou a Certidão Conjunta Negativa perante a Fazenda Federal fora do prazo de validade em desconformidade com o “item 6.2.2. alínea c) Prova de regularidade com a FAZENDA FEDERAL do domicílio ou sede da licitante, através da Certidão



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, INSS e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN”. Dando continuidade a Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do dia **28/06/2019**, às 08h30min, a abertura dos envelopes de proposta de preços. E assim fica marcada uma nova sessão que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca – Ceará. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida

Anne Everline de Oliveira Almeida

Presidente

Ana Erica Sabóia Silva

Ana Erica Sabóia Silva

1º Membro

Hawa Nágila Araújo Bezerra

Hawa Nágila Araújo Bezerra

2º Membro